

Marabá/PA, 30 de setembro de 2019.

**Assunto:** Projeto “*Estação Conhecimento Marabá II*”, N° SLIE: 1712442-57 e N° do Processo: 58000.100857/2017-65.

**Referente:** Carta Informativa.

O Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá, com sede na Avenida Vale, S/N°, São Félix – Marabá/PA, CEP: 68.514-000, inscrito no CNPJ 11.204.803/0001-84, vem pela presente carta dar publicidade e informar a quem for de direito que a forma de aquisições de bens e contratação de serviços utilizada no projeto “*Estação Conhecimento Marabá II*”, sob N° SLIE: 1712442-57 e N° do Processo: 58000.100857/2017-65 foi a cotação de no mínimo três orçamentos. Este processo obedece aos termos da portaria n° 269, de 30 de agosto de 2018, Subseção II:

Art. 52. Para a aquisição de bens e contratação de serviços com recursos incentivados, a entidade de natureza privada sem fins lucrativos realizará cotação prévia de preços, na forma do art. 54 desta Portaria, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, mediante pesquisa de preços no mercado, comprovada por, no mínimo, três orçamentos, que deverão ser anexados à documentação final do projeto.

Estes documentos seguem anexos a esta carta.

Atenciosamente,



**Vera Lucia da Cunha**

**Diretora/Presidente do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá**

# DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS

# ATIVIDADE FIM

# 1. UNIFORMES



# GALLO SPORT'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Inscrição C.N.P.J. 68.600.097/0001-07

Inscrição Estadual 84.771.589

**COMPRE NA FÁBRICA MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL**  
 FLÂMULAS E BANDEIRAS - UNIFORMES ESPORTIVOS EM TRANSFER E TRADICIONAL  
 APARELHOS PARA GINÁSIO e GINÁSTICA - TAÇAS, TROFÉUS e MEDALHAS - PESCA - CAMPING  
**Rua Julia Lopes de Almeida, 18 - Centro - CEP: 20080-060 - Rio de Janeiro-RJ**  
**Tel.: (21) 2253-1609 / 2253-9162 / 2223-1621 - E-mail: vendasgallo@oi.com.br**  
**Site: www.gallosports.com - Facebook: fb.com/usegallo - Skype: lojagallos**

## ORÇAMENTO

Nome / Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO MARABÁ**

CPF / CNPJ: **11.204.803/0001-84**

RG / IE: **ISENTO**

Logradouro: **AVENIDA VALE**

Nº: **S/N**

Complemento: **LT DO VALE DO TOCANTIS**

Bairro: **SÃO FELIX**

Município: **MARABÁ**

UF: **PA**

CEP: **68514-000**

Tel. Res.: \_\_\_\_\_

Tel. Com.: \_\_\_\_\_

Tel. Cel.: \_\_\_\_\_

Data do Pedido: **26/06/2018**

E-mail: \_\_\_\_\_

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ARTIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Bermuda 1.1	und	28	R\$ 28,00	R\$ 784,00
2	Bermuda/ short unissex 1.2	und	500	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00
3	Camisa polo 1.3	und	28	R\$ 36,00	R\$ 1.008,00
4	Camiseta unissex 1.4	und	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
5	Camiseta unissex 1.5	und	28	R\$ 20,00	R\$ 560,00
6	Faixa azul e vermelha 1.6	und	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
7	Meião unissex 1.7	par	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
8	Meia unissex 1.8	par	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
9	Tênis 1.9	par	350	R\$ 70,00	R\$ 24.500,00
10	Tênis atletismo 1.10	par	100	R\$ 199,80	R\$ 19.980,00
11	Top de lycra feminino 1.11	und	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00

68.600.097/0001-07

GALLO SPORT'S INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA.

Rua Júlia Lopes de Almeida, 18

Centro - CEP 20.080-060

Rio de Janeiro - RJ

Gallo Sports Indústria e Comércio Ltda.

ORÇAMENTO FEITO POR: FRANCISCO

TOTAL:

R\$ 77.772,00

VALOR POR EXTENSO: Setenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais.

SINAL:

FORMA DE PAGAMENTO: 40% DE SINAL NO PEDIDO E RESTANTE NA ENTREGA

RESTA:

R\$ 77.772,00

PRAZO DA ENTREGA: até 60 dias

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

AUTORIZAÇÃO:

001101

EM BRANCO

EM BRANCO



EM ERANCO





# Sectron Comércio e Confecção de Roupas Ltda.

CNPJ: 32.065.039/0001-83 - I.E 83.631.465

Endereço: Rua Costa Ferreira 18A - Centro- Rio de Janeiro/RJ Cep:20221-240

Tel.: (21) 2233-7500 - 2253-6391

E-mail: sectronroupas@gmail.com

Razão social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ

Endereço: AV. VALE S/Nº LT DO VALE DO TOCANTIS - SÃO FELIX/MARABÁ - PA

RJ, 26 de junho de 2018.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	BERMUDA	UND	28	R\$ 32,50	R\$ 910,00
II	BERMUDA SHORT UNISSEX	UND	500	R\$ 27,90	R\$ 13.950,00
III	CAMISA POLO	UND	28	R\$ 36,90	R\$ 1.033,20
IV	CAMISETA UNISSEX	UND	500	R\$ 27,90	R\$ 13.950,00
V	CAMISETA UNISSEX	UND	28	R\$ 27,90	R\$ 781,20
VI	FAIXA AZUL E VERMELHA	UND	12	R\$ 23,90	R\$ 286,80
VII	MELÃO UNISSEX	PAR	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
VIII	MEIA UNISSEX	PAR	400	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
IX	TÊNIS	PAR	350	R\$ 75,00	R\$ 26.250,00
X	TÊNIS ATLETISMO	PAR	100	R\$ 222,00	R\$ 22.200,00
XI	TOP DE LYCRA FEMININO	UND	150	R\$ 27,90	R\$ 4.185,00

*Sectron*  
COM. CONF. ROUPAS LTDA.

32.065.039/0001-83  
SECTRON COMÉRCIO E  
CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA-ME  
Rua Costa Ferreira, 18 A  
Centro - CEP 20221-240  
RIO DE JANEIRO - RJ

Endereço de entrega: AV. VALE S/Nº LT DO VALE DO TOCANTIS - SÃO FELIX/MARABÁ - PA **TOTAL:** R\$ 89.096,20

(Oitenta e nove mil noventa e seis reais e vinte centavos.)

Condições de pagamento: 50 % de sinal restante na entrega

Validade da cotação: 30 dias

Prazo de entrega: 60 dias

001105



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

**EM BRANCO**





# ORÇAMENTO

**(VENDEMOS SEMPRE POR MENOS)**

Vendas á Crédito Atacado e varejo

ppesportes@uol.com.br

Insc. CNPJ: 33.329.509/0001-31

Insc. Estadual: 81.180.067

Av. Marechal Floriano, 67 Loja e 1º andar - CEP 20080-004 - Rio - RJ - Tels: 2233-4766 / 2253-7283 - FAX: 2253-1247

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2018

Firma: NÚCLEO DO DES. HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ

Endereço: \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
28	bermuda	32,50	R\$ 910,00
500	bermuda short unissex	27,90	R\$ 13.950,00
28	camisa polo	36,90	R\$ 1.033,20
500	camiseta unissex	27,90	R\$ 13.950,00
28	camiseta unissex	27,90	R\$ 781,20
12	faixa azul e vermelha	23,90	R\$ 286,80
100	meião unissex	15,90	R\$ 1.590,00
400	meia unissex	9,90	R\$ 3.960,00
350	tênis	75,00	R\$ 26.250,00
100	tênis atletismo	222,00	R\$ 22.200,00
150	top de lycra feminino	27,90	R\$ 4.185,00
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <b>33.329.509/0001-31</b>            PING PONG EQUIPAMENTOS            ESPORTIVOS LTDA - EP            Av. Marechal Floriano, 67 - Loja E 1º Andar            Centro - CEP 20.080-004            RIO DE JANEIRO - RJ         </div>			
Validade: 30 DIAS		Total:	R\$ 89.096,20

301100

001107

EM BRANCO



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33D091326783463029  
09/08/2018 13:50:58

03/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:25:17  
445004450 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MESP-1712442-57  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 14.986-1  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/08/2018
NR. DOCUMENTO	551.251.000.330.272
VALOR TOTAL	38.886,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: GALLO'S SPORTS LTDA  
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 330.272-5  
NR. DOCUMENTO 554.450.000.014.986  
=====

NR. AUTENTICACAO	9.99E.C7D.9DF.467.FDE
------------------	-----------------------

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
Processo: 58000.100857/2017-65  
SLIE: 1712442-57  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI: 11.438/2006

EM BRANCO



## **GALLO SPORT'S** INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Inscrição C.N.P.J. 68.600.097/0001-07

Inscrição Estadual 84.771.569

### **COMPRE NA FÁBRICA MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL**

FLÂMULAS E BANDEIRAS - UNIFORMES ESPORTIVOS EM TRANSFER E TRADICIONAL

A PARELHOS PARA GNÁSIO e GNÁSTICA - TAÇAS, TROFÉUS e MEDALHAS - PESCA - CAMPING

Rua Julia Lopes de Almeida, 18 - Centro - CEP: 20080-060 - Rio de Janeiro-RJ

Tel.: (21) 2253-1609 / 2253-9162 / 2223-1621 - E-mail: vendasgallo@oi.com.br

Site: [www.gallosports.com](http://www.gallosports.com) - Facebook: [fb.com/usegallo](https://www.facebook.com/usegallo) - Skype: [lojagallo](https://www.skype.com/lojagallo)

## **RECIBO**

RECEBEMOS DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ A QUANTIA DE R\$ 38.886,00 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) CORRESPONDENTE AO SINAL DE 50% REFERENTE A ENCOMENDA DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES DO PEDIDO VALOR R\$ 77.772,00 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) RESTANDO R\$ 38.886,00 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) PARA SER DEPOSITANDO APOS A ENTREGA DO REFERIDO PEDIDO.

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
Processo: 58000.100857/2017-65  
SLIE: 1712442-57  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI: 11.438/2006

RIO DE JANEIRO, 31 DE JULHO DE 2018.

JOÃO FRANCISCO ROCHA DE CARVALHO  
GERENTE SÓCIO

001111

EM BRANCO



04/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 17:57:20  
445004450 SEGUNDA VIA 0001

*50% restantes*

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MESP-1712442-57  
 AGENCIA: 4450-4                      CONTA:                      14.986-1  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA                      04/12/2018  
 NR. DOCUMENTO                      551.251.000.330.272  
 VALOR TOTAL                      38.886,00  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: GALLO'S SPORTS LTDA  
 AGENCIA: 1251-3                      CONTA:                      330.272-5  
 NR. DOCUMENTO                      554.450.000.014.986  
 =====  
 NR. AUTENTICACAO                      A.97D.D98.24D.F85.208

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Processo: 58000.100857/2017-65  
 SLIE: 1712442-57  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 LEI: 11.438/2006

EM BRANCO

AL GALLO SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 19/10/2018 - DEST. / REM.: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO MARABA - VALOR TOTAL: R\$ 77.772,00

NF-e  
 Nº 000001619  
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**GALLO SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**  
  
 RUA JULIA LOPES DE ALMEIDA,  
 018 - CENTRO - CEP:20080-060 -  
 RIO DE JANEIRO - RJ  
 TEL: (21)2253-1609

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 000001619 FL. 1 / 1  
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
 3318 1068 6000 9700 0107 5500 1000 0016 1910 0001 6196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**84771589**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  
 CNPJ  
**68.600.097/0001-07**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**333180147053488 19/10/2018 17:10:43**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO MARABA**  
 CNPJ / CPF  
**11.204.803/0001-84**  
 DATA DA EMISSÃO  
**19/10/2018**  
 ENDEREÇO  
**AV VALE, 000 LOTE VALE DO TOCANTINS**  
 BAIRRO / DISTRITO  
**SAO FELIX**  
 CEP  
**68514-000**  
 DATA SAÍDA / ENTRADA  
 MUNICÍPIO  
**Serra Pelada (Maraba)**  
 FONE / FAX  
 UF  
**PA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 HORA DA SAÍDA

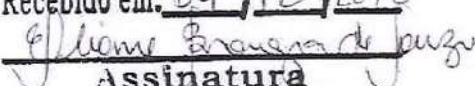
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	23.939,02	77.772,00	
VALOR DO FRET. E	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.772,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL  
**0 - REMETENTE**  
 FRETE POR CONTA  
 CODIGO ANTT  
 PLACA DO VEICULO  
 UF  
 CNPJ / CPF  
 ENDEQUECO  
 MUNICÍPIO  
 UF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 QUANTIDADE  
 ESPÉCIE  
 MARCA  
 NUMERAÇÃO  
 PESO BRUTO  
 PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SB	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000303882	BERMUDA	62111100	0400	6101	UN	28,00	28,00	784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303919	BERMUDA/SHORT UNISSEX	62111100	0400	6101	UN	500,00	22,50	11.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303846	CAMISA POLO	61051000	0400	6101	UND	28,00	36,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303868	CAMISETA UNISSEX	60041031	0400	6101	UN	500,00	23,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303494	CAMISETA UNISSEX	60041031	0400	6101	UND	28,00	20,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303920	FAIXA AZUL E VERMELHA	95069100	0400	6102	UN	12,00	20,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303578	MEIAO UNISSEX	62113300	0400	6102	PAR	100,00	10,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303891	MEIA UNISSEX	62113300	0400	6102	PAR	400,00	8,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303806	TENIS	64041900	0400	6102	PAR	350,00	70,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303921	TENIS ATLETISMO	64041900	0400	6102	PAR	100,00	199,80	19.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000303864	TOP DE LYCRA FEMININO	60041032	0400	6101	UN	150,00	25,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Processo: 58000.100857/2017-65  
 SLIE: 1712442-57  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 LEI: 11.438/2006

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 COND. PAGTO: DEPOSITO PROCON: TEL: 151 R DA AJUDA, 5 SUB-SOLO CENTRO RJ  
 DEF. CONSUMIDOR: 0800-2827060, RUA DA ALFANDEGA, 8 DEP EM CONTA BANCO DO BRASIL AG  
 1251-3 C/C 330272-5 1-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES  
 NACIONAL. II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS/ISS/IPI. Pe o aproveit. de  
 credito de ICMS no vl de RS Corresp. a aliq. de % nos termos do Art. 23/LC 123.  
 PEDIDO

RESERVADO AO FISCO  
**Atesto que o serviço foi**  
**Recebido em: 04/12/2018**  
  
**Assinatura**

0,1100

001115

## 3. DIVULGAÇÃO/ PROMOÇÃO



# MACHADO COMUNICAÇÃO

FOLHA 17, QUADRA 20, LOTE 01 - NOVA MARABÁ - MARABÁ-PA - (94)99182-1737  
machadocomunicacao@gmail.com

(94) 3322-6775

CNPJ 30.837.638/0001-42

## PEDIDO DE VENDA 000062

Hora: 11:32 Data: 20/03/2019

Cliente : NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMI-

(94) 3322-1553

Endereço: AV. VALE, S/N, LOTE VALE DO TOCANTINS

Bairro:

CPF/Cnpj: 11.204.803/0001-84 Cpl:

Cidade: MARABÁ

UF: PA CEP: 68514-300

Referencia	Descrição do Item	uní	Valor	Quantia	Desc.	Valor Total
000011	BANNER 120X80CM	MT2	100,00	5,000		500,00

Vendedor:

Situação Atual: Entrega direto para o cliente

Condições de Pagamento:

VALOR PRODUTOS: 500,00

FRETE :

VALOR DESCONTO:

VALOR TOTAL : 500,00

GRATO PELA PREFERENCIA

Visto

EMBRANCO



Razão Social: H COSTA PINHEIRO-ME  
Nome Fantasia: HIPERCOM COMUNICAÇÃO VISUAL  
CNPJ: 24.060.524/0001-36  
Inscrição Municipal: 301015602  
Endereço: Avenida Antônio vilhena, nº448, Laranjeiras, Marabá-PA  
Cep: 68.501-151  
Contato: (94) 99172-2383

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ  
CNPJ: 11.204.803/0001-84 Av. Vale, S/N, Lote Vale do Tocantins,  
Cep: 68.514-300 Tel 3322-1553

**Orçamento**

**Descrição do Serviço:**

Confecção de 05 banner's  
tamanho 0,80x1,20 m

Valor unitário R\$ 110,00

Valor Total: R\$ 550,00

*Heilan Costa Pinheiro*

**Heilan Costa Pinheiro** HIPERCOM  
**Diretor Comercial** H. COSTA PINHEIRO - ME  
CNPJ: 24.060.524/0001-36  
Fone: (94) 99172-2383



Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

# EMBRANCO

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.



**Dados do orçamento**

**Data de emissão:** 19/03/2019  
**Data de validade:** não informada  
**Funcionário:** não informado

**Dados do cliente**

**Cliente:** Nucleo de Desenvolvimento H. E. de Marabá  
**CPF/CNPJ:** 11.204.803/0001-84  
**Telefone:** não informado  
**Contato:** não informado

**Descrição do pedido:** não informado  
**Comentários de entrega:** não informado  
**Combinações de pagamento:** não informado

Qtde.	Produto/Serviço	Valor unitário	Valor total
5 Unidade(s)	BANNER 1,20 X 0,80	R\$ 120,00	R\$ 600,00
		<b>Sub-total</b>	R\$ 600,00
		<b>Total do pedido</b>	R\$ 600,00

30.05.2019 11:00:01-00  
 FRANCISCO DE J. S.  
 RODRIGUES  
 Av. 07 - Qd. 18 - Lt. 07  
 Rua BR 508-270 - Nova Marabá  
 Marabá - Pará

EMBRANCO

22/04/2019

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/04/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.00.19  
4450404450 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712442-57

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 14.986-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712442-57

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 1922-4 - NOVA MARABA

CONTA: 13.000.224-6

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
Processo: 58000.100857/2017-65  
SLIE: 1712442-57  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI: 11.438/2006

FAVORECIDO: D MACHADO COMERCIO E SERVICOS EIREL

CPF/CNPJ: 30.837.638/0001-42

VALOR: R\$

500,00

DEBITO EM: 04/04/2019

DOCUMENTO: 040401

AUTENTICACAO SISBB: 2.FE5.EC8.7FA.87C.673

Agora e obrigatorio informar o numero do CPF  
e apresentar documento oficial com foto, nos  
atendimentos em guiches de caixa.

EMBRANCO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

### NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota  
**28**

Número RPS

Código de Verificação  
**ES20QMDENW**Data de Emissão  
**03/04/2019**Município da Prestação de Serviço  
**Marabá/PA**

Nota Substituída

Competência  
**04/2019**Natureza da Operação  
**Tributação no município**

Regime Especial de Tributação:

Simples Nacional  
**Sim**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ: 30.837.638/0001-42      Insc. Est: 0      Insc. Mun.: 301017354  
 Razão Social: D MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 Endereço: FL 17, 1 QD 20 LT A 01 - NOVA MARABÁ  
 Município: MARABÁ      UF: PA      C.E.P.: 68505-480  
 e-mail: mabcon@outlook.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLV. HUMANO E ECON. DE MARABÁ  
 CNPJ: 11.204.803/0001-84      Insc. Est: -x-x-      Insc. Mun.: 2091008  
 Endereço: AVN VALE, O LOTE VALE DO TO - SÃO FELIX  
 Município: MARABÁ      UF: PA      C.E.P.: 68514-000  
 e-mail: mompean@mompean.com.br

Discriminação dos Serviços	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
BANNER EM LONA 440GR - 1,20X0,80M	5	100,00	500,00
Projeto: Estação Conhecimento Marabá II Processo: 58000.100857/2017-65 SLIE: 1712442-57 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI: 11.438/2006			

Total do Serviço		Desconto	Valor Total da Nota
500,00		0,00	500,00
Total das Deduções	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do ISSQN
0,00	500,00		ISSQN retido
PIS	COFINS	IR	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00

**Código do Serviço:** 24.01 - SERVICOS DE CHAVEIROS, CONFECCAO DE GARIMBOS, PLACAS, SINALIZACAO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGENERES.

**Para uso do fisco:**

**Observações:** PROJETO ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ II ITEM - ATIVIDADE FIM-DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO ITEM 3.1 BANNER LONA N PROCESSO: 58000.100857/2017-65 N SLIE : 1712442-57

**Avisos:**

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).

**Atesto que o serviço foi recebido em: 04/04/2019**

*[Assinatura]*  
**assinatura**

Art. 57, §2º, II, da Resolução CGSN nº4/2011: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá ([www.maraba.pa.gov.br](http://www.maraba.pa.gov.br)).

001100

001189

# ATIVIDADE MEIO

# 1. SERVIÇOS DE TERCEIROS

# 1.1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS



Rio de Janeiro, 15 de março de 2018

Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá  
CNPJ: 11.204.803/0001-84

**Assunto: Proposta de Prestação de Serviços de Assessoria em Projetos Esportivos Incentivados – LIE**

Prezados Senhores

Apresentamos proposta para Prestação de Serviços, conforme abaixo informado:

**DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS -**

Serviço de Prestação de Contas: Serviços de acompanhamento na execução das despesas do projeto, emissão de relatórios mensais e final, e elaboração da prestação de contas do projeto.

Período: 10 meses.

**Valor mensal: R\$ 5.000,00**

**Total: R\$ 50.000,00**

**DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA -**

Pela prestação dos serviços acima descritos será cobrado o valor total de **R\$ 50.000,00.**

**DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** – Os serviços serão prestados na sede da CONTRATADA.

**DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA-** O profissional responsável pela prestação de serviços será Eduardo Coelho Batista – RG nº:05513179-1 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 920.224.647-53, Sócio Gerente da empresa Batista Associados – Consultoria, Projetos e Empreendimentos Ltda.

**DO ESCOPO E DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** - Com objetivo de da definição do escopo inicial, das necessidades, dos principais produtos, do cronograma básico, da estimativa de custo e das responsabilidades, o documento que oficializará os projetos, será denominado "*DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE PROJETO*" conhecido também como "*PROJECT CHARTER*", que será elaborado pela Batista Associados Ltda e aprovado sua execução pelo NDHE Tucumã.

**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - Será elaborado um contrato de prestação de serviços, para o início formal da prestação de serviços de consultoria.

**DA FORMA E DO PRAZO PARA PAGAMENTO** - através de Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços, seguindo as cláusulas determinadas em contrato.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** - O prazo de vigência para a Prestação dos Serviços será determinado em contrato.

**DAS DESPESAS FORA DO DOMICILIO DA CONTRATADA** - No caso de necessidade de viagem para fora da sede da contratada na cidade do Rio de Janeiro, as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, serão pagas pela contratante com adiantamento de recursos com apresentação de planilha de custos, com posterior prestação de contas dos valores recebidos.

Estamos ao inteiro de dispor de V.S.as. para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Eduardo Batista  
Sócio Gerente



WELLNESS TEAM  
FRANCO & LESSA ATIVIDADE FÍSICA  
E ESPORTIVA LTDA  
Rua Salomão Filho, 155 – Bloco 1 – apto. 305  
CEP: 213331-660 – Marechal Hermes – RJ  
Inscr. Municipal.: 383.982-6  
CNPJ: 07.433.578/0001-80



---

## ORÇAMENTO

**Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá**

**CNPJ: 11.204.803/0001-84**

**Projeto:** Estação Conhecimento Marabá II

**Data:** 21/03/2018.

**Atribuições:** Prestar serviço de execução de processo financeiro, supervisão do processo de compras e serviços técnicos especializados, em projeto esportivo incentivado.

**Atividades desenvolvidas - Sistema de Prestação de Contas:** Execução burocrática e acompanhamento contínuo, prestação de contas parcial (se houver) e final do projeto dentro das premissas previstas na Lei de Incentivo ao Esporte. Contempla serviços de monitoramento até a finalização (prestação de contas) do projeto

**Valor:** R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais) por mês. (10 meses)

**Total:** R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

**Investimento:** o valor total dessa proposta é de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais) durante os meses de execução das atividades.

**Validade da proposta:** 60 dias.

Atenciosamente,

Marcel Lessa Sócio proprietário

EM BRANCO

003080

003080



Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.

Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá  
CNPJ: 11.204.803/0001-84

Ref. Orçamento

Prezado (a) Senhor (a).

A IRJ Sports tem por finalidade viabilizar, de maneira direta, ações inovadoras com os mais variados consumidores no âmbito esportivo. Suas principais atividades estão na **elaboração, produção e gestão de projetos esportivos**, nas dimensões do esporte de rendimento, de participação e/ou educacional.

Somos especializados em transformar a paixão pelo esporte em negócios sustentáveis e/ou lucrativos.

Uma empresa jovem de negócios esportivos que integra as áreas de expertise essenciais para o desenvolvimento de projeto esportivo, de uma forma extremamente eficaz e profissional.

Para atendê-lo da melhor maneira possível, segue nossa proposta de serviço:

**Atividade:** Assessoria em acompanhamento e prestação de contas em projetos esportivos.

**Investimento:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), por mês de atividade.

**Período:** 10 meses.

Att.

Leonardo Castro  
Sócio-proprietário

EM BRANCO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

De um lado

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá, com endereço na Av. Vale, S/Nº, Lote Vale do Tocantins, São Félix, Marabá/PA, CEP: 68.514-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.204.803/0001-84, neste ato representado por sua Presidente Sra. Vera Lucia da Cunha, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 02.806.651-2 expedida pelo SECC/RJ e do CPF n.º 440.900.487-53, na forma de seu estatuto, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE"

e de outro lado

IRI CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI, devidamente registrada no CNPJ sob o nº. 20.476.392/0001-77, situada na Av. Pastor Martin Luther King Jr. Nº 126 – Nova América Offices – Torre 1000 – sala 526, CEP 20.765-000, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu representante, Sr. Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade 10.817.766-8, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 076.261.827-23, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA"

Serão, em conjunto, denominadas "Partes" e isoladamente "Parte",

Considerando que:

- (i) A **CONTRATADA** possui os conhecimentos específicos necessários à elaboração, acompanhamento da execução e prestação de contas de projetos desenvolvidos por meio de captação de recursos públicos, tanto na esfera federal quanto na esfera estadual, bem como na formalização de convênios com entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e ainda nas entidades de administração do desporto que compõem o Sistema Nacional do Desporto;
- (ii) Em virtude da atividade por ela desempenhada, a **CONTRATADA** está capacitada para a prestação de serviços de consultoria em todas as fases de desenvolvimento de Projetos Incentivados que habilitem seus clientes para captação de recursos públicos, com a finalidade de aprovação pelo órgão descentralizador competente e posterior execução;
- (iii) O **CONTRATANTE** possui interesse em contratar os serviços prestados pela **CONTRATADA**, em virtude de sua *expertise* para a elaboração, protocolo, diligências necessárias para a aprovação, acompanhamento da execução e prestação de contas de Projetos Incentivados e Convênios junto ao Ministério do Esporte, habilitando-o a inscrever Projetos Esportivos no intuito de ser contemplado com isenções fiscais.

Resolvem as partes, na forma da legislação civil em vigor, firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços (o "Contrato"), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços da **CONTRATADA** na Elaboração, acompanhamento da execução, remanejamento e prestação de contas (parcial e final) do Projeto Estação Conhecimento Marabá II, protocolado no Ministério do Esporte sob o nº 58000.100857/2017-65, por um período de 10 meses.
- 1.2 O(s) projeto(s) pertence(m) exclusivamente ao **CONTRATANTE**, e a **CONTRATADA** não poderá, independentemente da finalidade, utilizar-se do Projeto para si ou para terceiros.
- 1.3 O **CONTRATANTE** poderá realizar as alterações que entenda necessárias no Projeto, independentemente da aprovação ou da orientação da **CONTRATADA**, sendo certo que até mesmo a submissão do Projeto aos órgãos governamentais para aprovação do mesmo ficará a cargo do **CONTRATANTE**, podendo este, inclusive, não apresentar o Projeto a seu exclusivo critério.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

2.1. São obrigações do **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste instrumento:

2.1.1. O **CONTRATANTE** deverá franquear à **CONTRATADA** o acesso a todos os dados e valores envolvidos no Projeto, bem como tudo aquilo que necessário for para o bom desempenho das atividades ora contratadas.

2.2 - São obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste instrumento:

2.2.1. Garantir que todas as ordens a seus empregados que prestarão serviços ao **CONTRATANTE** emanarão diretamente dos cargos de direção da **CONTRATADA**, garantindo que não haverá subordinação de seus empregados a nenhum empregado, diretor ou dirigente do **CONTRATANTE**.

2.2.2. A **CONTRATADA** deverá cumprir todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, incidentes sobre a prestação dos Serviços objeto do presente contrato.

2.2.3. Em função da confiança envolvida na prestação dos serviços, é vedado à **CONTRATADA** ceder ou transferir ou dar em garantia, no todo ou em parte, o presente Contrato, bem assim os créditos dele decorrentes, salvo mediante autorização prévia e expressa do contratante.

2.2.4 A **CONTRATADA** compromete-se a não divulgar, através dos meios de comunicação ou de quaisquer meios, sua opinião ou informação interna do **CONTRATANTE**, que possa denegrir a marca da **CONTRATANTE** e/ou de seus patrocinadores/parceiros comerciais, ou causar danos de qualquer espécie ao **CONTRATANTE**, a seus diretores, dirigentes e/ou funcionários ou a seus patrocinadores e/ou parceiros



comerciais, bem como se compromete a não permitir que seus prepostos, sócios, representantes e diretores igualmente o façam, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos advindos da divulgação das informações internas do **CONTRATANTE**.

2.2.5. A **CONTRATADA** se obriga a tomar todas as providências que forem necessárias no sentido de evitar qualquer conflito de interesse que possa colocar em risco a execução e os efeitos deste Contrato e, bem assim, o nome, marca e tradição da **CONTRATANTE**, agindo a **CONTRATADA** sempre de conformidade com os mais rígidos princípios morais, éticos e legais, não sendo toleradas quaisquer atitudes que possam desvirtuar, direta ou indiretamente, os reais objetivos do presente Contrato, no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

3.1. Pela prestação dos serviços previstos neste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os seguintes valores:

- (i) Valor total bruto de R\$ 51.761,35 (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) pelo desenvolvimento das atividades pactuadas neste contrato e durante os 10 meses de duração deste, pagos da seguinte forma: 1ª Parcela – 50% do valor (R\$ 25.880,68) em até 30 dias após assinatura do Termo de Compromisso, a 2ª Parcela – 25% do valor (R\$ 12.940,34) no quarto mês do Cronograma Físico Financeiro aprovado pelo Ministério do Esporte e 3ª Parcela – 25% do valor (R\$ 12.940,33) no sétimo mês do Cronograma Físico Financeiro aprovado pelo Ministério do Esporte, referentes ao Item – Elaboração do projeto supracitado.
- (ii) Valor bruto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais referentes a alínea – Atividade Meio – 1.1 (Prestação de Contas).
- (iii) Valor bruto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, caso deseje manter os serviços contratados após o término da vigência deste contrato. Para tanto, termo aditivo a este deve ser elaborado, aprovado e assinado entre as partes.

3.2. Os valores previstos no item 3.1, somente serão pagos pelo **CONTRATANTE** mediante o envio da fatura e/ou da nota fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pagamento, pela **CONTRATADA**.

3.3. A **CONTRATADA** deverá pagar todos os tributos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o valor da remuneração, assim como será responsável pelo cumprimento de toda legislação tributária e trabalhista pertinente.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:**

4.1. O presente contrato deverá vigorar pelo prazo de 10 (dez) meses, com início em 05 de abril de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

4.2. A renovação deste contrato somente será realizada quando por escrito, e assinada por seus representantes legais.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

5.1. A rescisão unilateral do contrato poderá ocorrer com envio de notificação por quem a quiser, valendo todas as obrigações contratuais pelo período de 30 (trinta) dias. Na hipótese de a rescisão unilateral ocorrer pelo:

##### **a) CONTRATANTE:**

a.1) esse se obriga a cumprir o contrato pelo período de 30 (trinta) dias iniciados da data da notificação, inclusive remunerando ao final desse período o acordado no Inciso (i) do Item 3.1, além do pactuado no inciso (ii) caso em execução o objeto daquela rubrica, como também o valor íntegro do item (iii) caso houver sido captado pelo CONTRATADO.

##### **b) CONTRATADA:**

b.1) resolve-se o contrato de pleno jure, dar-se por quitado as parcelas vencidas relativas ao inciso (i) e (ii), é devido o valor do inciso (iii) caso tenha sido captado pela CONTRATADA e ainda não recebido por esta, se obrigando a CONTRATADA a cumprir o contrato e manter a execução de suas obrigações pelo período de 30 (trinta) dias contado da data da notificação.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

6.1. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são partes contratantes independentes e juridicamente autônomas, e, nenhuma das condições pactuadas neste instrumento resulta na criação de qualquer tipo de vínculo, quer seja, empregatício, societário, de franquia ou representação.

6.2. Caso qualquer dispositivo deste Contrato seja considerado inválido ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito, devendo as Partes entrar em negociação com o objetivo de substituir a disposição inválida e/ou inexecutável por outra que tanto quanto possível, atinja a finalidade e os efeitos anteriormente previstos.

6.3. O presente Contrato consolida toda e qualquer prévia negociação ou acordo, verbal ou por escrito, referente ao seu objeto sobrepondo-se, portanto, a todos os entendimentos, negociações e conversas anteriores. As Partes, desde já, reconhecem não haver quaisquer outras condições, garantias, declarações ou acordos entre elas com relação ao escopo do presente Contrato.

6.4 O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes a qualquer título.

6.5. A tolerância de qualquer violação do presente Contrato não implicará tolerância a qualquer outra violação subsequente, nem será interpretada como novação ou alteração contratual.

6.6. Nenhuma das disposições deste Contrato deverá ser considerada como tendo sido renunciada por qualquer ato ou iniciativa das Partes, seus agentes ou empregados, mas somente mediante um instrumento escrito assinado por representante(s) legal(is) da Parte, conforme previsto em seu contrato social.

6.7. Nenhuma renúncia a qualquer disposição deverá constituir uma renúncia a qualquer outra disposição ou à mesma disposição em outra ocasião. A falha de qualquer das Partes em fazer valer qualquer disposição deste contrato não deverá constituir uma renúncia a tal disposição ou a qualquer outra disposição deste contrato.

6.8. Fica eleito o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer contendas advindas do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, que tiverem exauridas as possibilidades de serem amigavelmente resolvidas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, em caráter irrevogável e irrevogável, obrigando-se a torná-lo bom e valioso por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro/RJ, 05 de abril de 2018

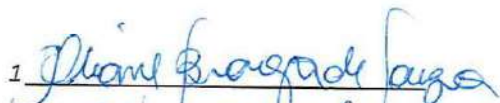



IRJ Consultoria Esportiva Eireli  
Leonardo da Cunha de Mendonça Castro



Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá  
Vera Lucia da Cunha

Testemunhas:

1.   
Nome: ELIANE BRAGA RESOUZA  
CPF: 708.972.552-91

2.   
Nome: AUDICLEIDE DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 934.763.348-20

EMBRANCO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS EVENÇAS  
CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE  
DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE  
MARABÁ E IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**, com endereço na Avenida Vale, S/Nº, Lote Vale do Tocantins, São Félix, Marabá/PA, CEP 68514-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.204.803/0001-84, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Vera Lucia da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade nº 02806651-2, expedido pelo SECC/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 440.900.487-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 20.476.392/0001-77, situada na Av. Pastor Martin Luther King Jr, nº 126 – Nova América Offices – Torre 1000 – sala 526, CEP 20765-000, neste ato representada, na forma de seu contrato social, por Marcelo Silva Fernandes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 0129138434, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 099.418.877-30, ora denominada **CONTRATADA**.

Considerando:

- (i) o Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças celebrado entre as Partes em 05 de abril de 2018; e
- (ii) que as Partes pretendem prorrogar a vigência do Contrato, estendendo-o por mais 2 (dois) meses;

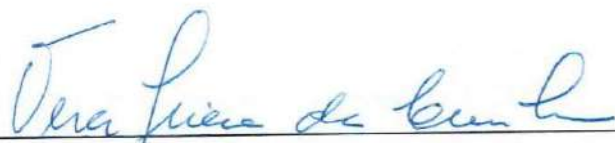
as Partes vêm, por meio deste, aditar o Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças por elas celebrado em 05 de abril de 2018, formalizando seu **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com fulcro no item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato, prorroga-se seu prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, passando o mesmo a vigorar até 31 de março de 2019.




**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas, na íntegra, as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas neste instrumento, as quais são, nesta oportunidade, ratificadas pelas partes.


Rio de Janeiro/RJ, 30 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ

  
\_\_\_\_\_  
IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

Testemunhas:

  
Nome: VIVIANE CORREA DAS NEVES  
CPF/MF: 083465627-21

  
Nome: RAFAEL DACOSTA FERREIRA NETO  
CPF/MF: 136.705.517-27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 14.21.30  
4450404450 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712442-57

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 14.986-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712442-57

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.000,00

DEBITO EM: 27/06/2018

DOCUMENTO: 062701

AUTENTICACAO SISBB: 2.CF8.ED7.57C.729.D11

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
Processo: 58000.100857/2017-65  
SLIE: 1712442-57  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI: 11.438/2006

580000

003091

EM BRANCO



AM J.1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 14.21.30  
4450404450 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712442-57

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 14.986-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712442-57

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

projeto: Estação Conhecimento Marabá II

Processo: 58000.100857/2017-65

SLIE: 1712442-57

MINISTÉRIO DO ESPORTE

LEI: 11.438/2006

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 500,00

DEBITO EM: 28/06/2018

=====

DOCUMENTO: 062801

AUTENTICACAO SISBB: 0.A94.B6C.BE4.EFC.F35

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

EM BRANCO

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

3018067742047639200017720476392000177

Número da Nota

**0000421**

Data e Hora de Emissão

**27/06/2018 12:35:01**

Código de Verificação

**TDVX-XTXP****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77**Inscrição Municipal: **0.607.250-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**Nome Fantasia: **IRJ Sports**Tel.: **99225 - 1881**Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP:****20765-000**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000**

Tel.: ---

Município: **MARABÁ**UF: **PA**E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto Estação Conhecimento Marabá II

Item e Atividade Meio e 1.1 e Prestação de Contas (Parcela 01)

Nº do Processo: **58000.100857/2017-65**Nº SLIE: **1712442-57**

Itau

Ag.: **6140**CC: **38308-1**Tributos nesta nota no percentual de **14,93%**  
Totalizando R\$ **671,85**

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II

Processo: **58000.100857/2017-65**SLIE: **1712442-57**

MINISTÉRIO DO ESPORTE

LEI: **11.438/2006****VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congênere**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	---	---	---	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

000000

003095

EM BRANCO



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33C100923060479020  
10/08/2018 09:34:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/08/2018 - AUTOATENDIMENTO - 09.34.55  
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: MESP-1712442-57  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 14.986-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : MESP-1712442-57  
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.  
AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING  
CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI  
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77  
VALOR: R\$ 4.500,00  
DEBITO EM: 09/08/2018

=====

DOCUMENTO: 080901  
AUTENTICACAO SISBB: D.E73.A7B.4D2.3A3.241

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
Processo: 58000.100857/2017-65  
SLIE: 1712442-57  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI: 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

EM BRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota  
**00000446**  
 Data e Hora de Emissão  
**02/08/2018 17:39:13**  
 Código de Verificação  
**XTML-SDAX**

2018080217071712495243

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.250-0 Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI  
 Nome Fantasia: IRJ Sports Tel: 99225 - 1881  
 Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000  
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: rodrigues@rj2assessoria.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 11.204.803/0001-84 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ  
 Endereço: LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000 Tel: ---  
 Município: MARABÁ UF: PA E-mail: eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto Estação Conhecimento Marabá II  
 Item: Atividade Meio 1.1 Prestação de Contas (Parcela 02)  
 N° do Processo: 58000.100857/2017-65  
 N° SLIE: 1712442-57

Item  
 Ag.: 6140  
 CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%  
 Totalizando R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Processo: 58000.100857/2017-65  
 SLIE: 1712442-57  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 LEI: 11.438/2006

**VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ. Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Atesto que o serviço foi  
 Recebido em: 02/08/2018

*Eliane Souza*  
 assinatura

901800

003099

EM BRANCO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 06.51.15  
4450404450 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712442-57  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 14.986-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : MESP-1712442-57  
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.  
AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING  
CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI  
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77  
VALOR: R\$ 4.500,00  
DEBITO EM: 06/09/2018

=====

DOCUMENTO: 090602  
AUTENTICACAO SISBB: F.F2E.9C8.EE5.3AF.E04

EM BRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -

201809092018030001171077.124.96.250

Número da Nota  
**00000468**  
Data e Hora de Emissão  
**04/09/2018 23:29:40**  
Código de Verificação  
**FCRA-CSQM**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**  
Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **99225 - 1881**  
Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel.: ---  
Município: **MARABÁ** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto Estação Conhecimento Marabá II  
Item Atividade Meio 1.1 Prestação de Contas (Parcela 03)  
Nº do Processo: 58000.100857/2017-65  
Nº SLIE: 1712442-57

Itaú  
Ag.: 6140  
CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%  
Totalizando R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
Processo: 58000.100857/2017-65  
SLIE: 1712442-57  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI: 11.438/2006

**VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

**Atesto que o serviço foi**

**Recebido em: 04/09/2018**

*Eliane Souza de Souza*  
assinatura

EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 10.05.05  
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712442-57

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 14.986-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712442-57

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 19/10/2018

DOCUMENTO: 101904

AUTENTICACAO SISBB: 9.BDB.8BF.4FC.200.252

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II

Processo: 58000.100857/2017-65

SUJE: 1712442-57

MINISTÉRIO DO ESPORTE

LEI: 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

EM BRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

**- NOTA CARIOCA -**

20181005/20476392000177/20476392000177

Número da Nota  
**00000487**

Data e Hora de Emissão  
**05/10/2018 17:59:27**

Código de Verificação  
**QFJU-DUEK**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**

Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1881**

Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**

Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel: **---**

Município: **MARABA** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto Estação Conhecimento Marabá II  
Item e Atividade Meio e 1.1 e Prestação de Contas (Parcela 04)  
Nº do Processo: 58000.100857/2017-65  
Nº SLIE: 1712442-57

Itaú  
Ag.: 6140  
CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%  
Totalizando R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
Processo: 58000.100857/2017-65  
SLIE: 1712442-57  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI: 11.438/2006

**VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

**Atesto que o serviço foi**

**Recebido em: 10/10/2018**

*[Handwritten Signature]*  
**Assinatura**

001800

003107

EM BRANCO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/11/2018 - AUTOATENDIMENTO - 17.24.20  
4450404450 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712442-57

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 14.986-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712442-57

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 07/11/2018

DOCUMENTO: 110702

AUTENTICACAO SISBB: 0.7D4.177.9F7.46B.777

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
Processo: 58000.100657/2017-65  
SLIE: 1712442-57  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI: 11.438/2006

*A.M. J.A.*

EM BRANCO

AMJJ



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

**- NOTA CARIOCA -**

2018110612047639200017720476392000177

Número da Nota  
**00000507**  
Data e Hora de Emissão  
**06/11/2018 16:05:00**  
Código de Verificação  
**KSLG-UGW6**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: **---**  
Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**  
Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1881**  
Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**  
Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel: **---**  
Município: **MARABA** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto Estação Conhecimento Marabá II  
Item e Atividade Meio e 1.1 e Prestação de Contas (Parcela 05)  
Nº do Processo: 58000.100857/2017-65  
Nº SLIE: 1712442-57

Itaú  
Ag.: 6140  
CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%  
Totalizando R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
Processo: 58000.100857/2017-65  
SLIE: 1712442-57  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI: 11.438/2006

**VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congênere**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151. www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

**Atesto que o serviço foi**

Recebido em: 06/11/2018

*[Assinatura]*  
**Assinatura**

311600

003111

EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/11/2018 - AUTOATENDIMENTO - 17.24.21  
4450404450 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712442-57

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 14.986-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712442-57

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 29/11/2018

=====

DOCUMENTO: 112901

AUTENTICACAO SISBB: B.FF4.6A1.E3F.3FC.B4B

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
Processo: 58000.100857/2017-65  
SLIE: 1712442-57  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI: 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

EM BRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20181207420476392000177120476392000177

Número da Nota  
**00000523**  
 Data e Hora de Emissão  
**07/12/2018 15:17:04**  
 Código de Verificação  
**LX5I-BQVY**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: —  
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**  
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1881**  
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: — Inscrição Estadual: —  
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
 Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel: —  
 Município: **MARABA** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto Estação Conhecimento Marabá II  
 Item e Atividade Meio e 1.1 e Prestação de Contas (Parcela 06)  
 Nº do Processo: 58000.100857/2017-65  
 Nº SLIE: 1712442-57

Itaú  
 Ag.: 6140  
 CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%  
 Totalizando R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Processo: 58000.100857/2017-65  
 SLIE: 1712442-57  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 LEI: 11.438/2006

A.M. 1.1

**VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	—	—	—	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ Av Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

**Atesto que o serviço foi**

**Recebido em: 07/12/2018**

*Eliane Souza de Souza*  
**Assinatura**

003115

011800

EM BRANCO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/02/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.42.39  
4450404450 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712442-57

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 14.986-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712442-57

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 16/01/2019

=====

DOCUMENTO: 011601

AUTENTICACAO SISBB: 8.CDA.D70.A43.9BE.F58

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
Processo: 56000.100857/2017-65  
SLIE: 1712442-57  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI: 11.438/2006

EM BRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota  
**00000542**  
 Data e Hora de Emissão  
**08/01/2019 15:43:50**  
 Código de Verificação  
**IXJ9-9GVE**

2019010842047639200017720476392000177

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: **---**  
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**  
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1881**  
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**  
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
 Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel: **---**  
 Município: **MARABÁ** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto Estação Conhecimento Marabá II  
 Item e Atividade Meio e L.1 e Prestação de Contas (Parcela 07)  
 Nº do Processo: 58000.100857/2017-65  
 Nº SLIE: 1712442-57

Itaú  
 Ag.: 6140  
 CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%  
 Totalizando R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Processo: 58000.100857/2017-65  
 SLIE: 1712442-57  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 LEI: 11.438/2006

**VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00**

Serviço Prestado  
**17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

**Atesto que o serviço foi**

**Recebido em: 08/01/2019**

*Eliane Brancos de Souza*  
 assinatura

0218.00

003119

EM BRANCO



Emissão de comprovantes - 3o nível

G331261009290947048  
25/02/2019 10:36:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/02/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.36.12  
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712442-57  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 14.986-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : MESP-1712442-57  
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.  
AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING  
CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI  
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77  
VALOR: R\$ 4.500,00  
DEBITO EM: 19/02/2019

=====

DOCUMENTO: 021901  
AUTENTICACAO SISBB: 3.786.284.859.262.866

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
Processo: 56000.100857/2017-65  
SLIE: 1712442-57  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI: 11.438/2006

JUN 13 11:30

003121

003121

EM BRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

30190706-20476392000177/20476392000177

Número da Nota  
**00000555**  
 Data e Hora de Emissão  
**06/02/2019 15:17:22**  
 Código de Verificação  
**G6UQ-KYJ9**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
 CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: **---**  
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**  
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1881**  
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
 CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**  
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
 Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel: **---**  
 Município: **MARABÁ** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 Projeto Estação Conhecimento Marabá II  
 Item: Atividade Meio e 1.1 e Prestação de Contas (Parcela 08)  
 Nº do Processo: 58000.100857/2017-65  
 Nº SLIE: 1712442-57  
 Itau  
 Ag.: 6140  
 CC: 38208-1  
 Tributos nesta nota no percentual de 14,93%  
 Totalizando R\$ 571,85  
 Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Processo: 58000.100857/2017-65  
 SLIE: 1712442-57  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 LEI: 11.430/2006

**VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00**

Serviço Prestado  
**17.03.01 - planejamento técnico ou congênere**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**  
 - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010  
 - PROCON-RJ Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 www.procon.rj.gov.br  
 - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)  
 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI  
 Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

**Atesto que o serviço foi**  
**Recebido em: 06/02/2019**  
*Elisiane Souza de Araújo*  
 Assinatura

681800

003123

EM BRANCO

003124

003124



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 01/03/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.14.34  
 4450404450 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
 CLIENTE: MESP-1712442-57  
 AGENCIA: 4450-4 CONTA: 14.986-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
 REMETENTE : MESP-1712442-57  
 BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.  
 AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING  
 CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI  
 CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77  
 VALOR: R\$ 4.500,00  
 DEBITO EM: 01/03/2019

=====

DOCUMENTO: 030102  
 AUTENTICACAO SISBB: 8.9DC.C5F.48A.68A.BDB

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Processo: 56000.100857/2017-65  
 SLIE: 1712442-57  
 MINISTERIO DO ESPORTE  
 LEI: 11.438/2006

AM J. J.

EMBRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

2019030112047639200017712047638200177

Número da Nota  
**00000565**  
 Data e Hora de Emissão  
**01/03/2019 13:27:27**  
 Código de Verificação  
**PBYI-NFKG**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: **---**  
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**  
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **99225 - 1881**  
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**  
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
 Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel.: **---**  
 Município: **MARABÁ** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto Estação Conhecimento Marabá II  
 Item e Atividade Meio e 1.1 e Prestação de Contas (Parcela 09)  
 Nº do Processo: 58000.100857/2017-65  
 Nº SLIE: 1712442-57

Itaú  
 Ag.: 6140  
 CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%  
 Totalizando R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Processo: 58000.100857/2017-65  
 SLIE: 1712442-57  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 LEI: 11.438/2006

**VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito de IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

Atesto que o serviço foi  
 Recebido em: 01/03/2019

*[Handwritten Signature]*  
 Assinatura

051100

003127

EMBRANCO

003128

003157

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/04/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.00.19  
4450404450 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712442-57

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 14.986-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712442-57

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 09/04/2019

DOCUMENTO: 040901

AUTENTICACAO SISBB: 6.DC5.305.E5C.CB6.480

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
Processo: 58000.100857/2017-65  
SLIE: 1712442-57  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI: 11.438/2006

EMBRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -**

20190407/20476392000177/20476392000177

Numero da Nota  
**0000576**  
Data e Hora de Emissão  
**07/04/2019 22:24:47**  
Codigo de Verificação  
**EBHV-X2EM**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal **0.607.260-0** Inscrição Estadual ---  
Nome/Razão Social **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**  
Nome Fantasia **IRJ Sports** Tel **99225 - 1881**  
Endereço **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 525 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**  
Município **RIO DE JANEIRO** UF **RJ** E-mail **rodrigues@r2assessoria.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal --- Inscrição Estadual ---  
Nome/Razão Social **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
Endereço **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68614-000** Tel ---  
Município **MARABÁ** UF **PA** E-mail **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto Estação Conhecimento Marabá II  
Item e Atividade Meio e L.I e Prestação de Contas (Parcela 10)  
Nº do Processo: 58000.100857/2017-65  
Nº SLIE: 1712442-57

Itau  
Ag.: 6140  
CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%  
Totalizando R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
Processo: 58000.100857/2017-65  
SLIE: 1712442-57  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI: 11.438/2006

**VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ - Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

Atesto que o serviço foi  
Recebido em: 09/04/2019  
*Eliane Souza de Souza*  
Assinatura

201907

003131

EMBRANCO





Emissão de comprovantes - 3o nível

G332141527004746010  
14/05/2019 15:29:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.29.58  
4450404450 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: MESP-1712442-57

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 14.986-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712442-57

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 14/05/2019

=====

DOCUMENTO: 051401

AUTENTICACAO SISBB: D.6F1.7E7.1DF.CA1.FC0

*AM 1.1*

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

EM BRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20190506/20476392000177/20476392000177

Número da Nota  
**00000592**  
Data e Hora de Emissão  
**08/05/2019 17:21:05**  
Código de Verificação  
**HT1M-TYUW**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.250-0 Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI  
Nome Fantasia: IRJ Sports Tel: 99225 - 1881  
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000  
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: rodrigues@r2assessoria.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
CPF/CNPJ: 11.204.803/0001-84 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ  
Endereço: LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000 Tel: ---  
Município: MARABÁ UF: PA E-mail: eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
Projeto Estação Conhecimento Marabá II  
Item: Atividade Meio 1.1.1 Prestação de Contas (Parcela 11)  
Nº do Processo: 58000.100857/2017-65  
Nº SLIE: 1712442-57

Itau  
Ag.: 6140  
CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%  
Totalizando R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
Processo: 58000.100857/2017-65  
SLIE: 1712442-57  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI: 11.438/2006

**VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00**

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCÓN-RJ - Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

**Atesto que o serviço foi**

**Recebido em: 08/05/2019**

*Eliane Braga de Souza*  
**Assinatura**

EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.09.48  
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712442-57

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 14.986-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712442-57

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$

4.500,00

DEBITO EM: 05/06/2019

DOCUMENTO: 060506

AUTENTICACAO SISBB: 1.804.983.60C.B2B.D5E

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
Processo: 58000.100857/2017-65  
SLIE: 1712442-57  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI: 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

EM BRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

**- NOTA CARIOCA -**

20190604/20476392000177/20476392000177

Número da Nota	<b>00000603</b>
Data e Hora de Emissão	<b>04/06/2019 11:43:38</b>
Código de Verificação	<b>ABRU-EPNQ</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: **---**  
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**  
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1881**  
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **10.590.514/0001-05** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**  
 Nome/Razão Social: **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE TUCUMA**  
 Endereço: **AVE BALATA 400 - DAS FLORES - CEP: 68385-000** Tel: **(94)34339733**  
 Município: **TUCUMA** UF: **PA** E-mail: **primecontfiscal@gmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto Estação Conhecimento Tucumã II  
 Item - Atividade Meio - 3.1 e Prestação de Contas (Parcela 12)  
 Nº do Processo: 58000.100847/2017-20  
 Nº SLIE: 1712443-38

Dados Bancários:  
 Banco Itau  
 Ag.: 6140  
 CC: 36308-1

Tributos nessa nota no percentual aproximado de 14,93%  
 Resultando aproximadamente em R\$ 671,85

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Processo: 58000.100857/2017-65  
 SLIE: 1712442-57  
 MINISTERIO DO ESPORTE  
 LEI: 11.438/2006

**VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congênere**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IP
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Atesto que o serviço foi  
 Recebido em: 04/06/2019  
*Chiane Figueiredo Jesus*  
 Assinatura

003139